



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano II | Edição nº 161

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano II | Edição nº 161

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3299, de 20 de março de 2025.

“Designa a Sra. Marylane Dias Ferreira Silva para substituir servidora”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a Sra. Marylane Dias Ferreira Silva, exercente do cargo de Secretária de Escola para substituir a servidora Karina de Godoy Figueiredo, Chefe de Setor de Empenho e Controle Orçamentário, no período de 19/03/2025 a 17/04/2025, em que a servidora estará de férias.

II - A servidora designada fará jus ao pagamento da diferença de remuneração entre o cargo ocupado e o cargo para o qual está sendo designada.

III- As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2025.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 20 de março de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO nº 030/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AULAS DE KARATÊ PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PARA O PROJETO “CAMINHO CERTO.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa JOSÉ ROBERTO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 51.759.450/0001-01, com sede à Rua Inácio Carreira Mendes, nº 401, Centro, Motuca/SP,

para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 20 de março de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito